



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/FCP/2020 – SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA O CORPO DE BAILE MUNICIPAL DE PALMAS.

A Fundação Cultural de Palmas - FCP, órgão de atuação descentralizada da Prefeitura de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para **audição de seleção de bailarinos para o Corpo de Baile Municipal de Palmas**, para compor Elenco de Espetáculos e /ou Turmas de Dança, conforme normas a seguir:

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Serão disponibilizadas um total de 10 (dez) vagas para bailarinos, entre homens e mulheres, a partir de 15 anos para o Corpo de Baile Municipal de Palmas.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 28 de janeiro de 2020**, das 8h às 12h e 14h às 18h, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, Área Verde da Quadra 202 Sul, Plano Diretor Sul, CEP. 77.021-002, em Palmas/TO.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para os **Rapazes**, não é necessário ter experiência com dança, apenas mostrar aptidão Rítmica e Motora para tal. Para as **Moças**, possuir conhecimento prático em uma ou mais das modalidades: Ballet Clássico (ter iniciado as Sapatilhas de Pontas) Dança Contemporânea, Dança Moderna e jazz.

3.2. Ter idade a partir de 15 anos.

3.3. Ter autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis, quando for menor de idade.

3.4. Disponibilidade para participar das apresentações, aulas regulares e ensaios as Segundas, Quartas e Sextas-feiras, no período vespertino/ Noturno, de acordo com as necessidades do corpo de baile.

3.5. Quando necessário, ter disponibilidade para aulas ou ensaios ou apresentações no período noturno, além de ensaios extras em finais de semana e feriados, mediante prévio aviso da coordenação aos alunos, pais e/ou responsáveis.

4. DA AUDIÇÃO

4.1. A Audição para o **Corpo de Baile Municipal de Palmas** será realizada através de uma demonstração prática de ballet clássico, jazz e dança contemporânea com exercícios de barra,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

chão, diagonal e centro e improvisação e acontecerá na sala de dança do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, nos **dias 29 e 30 de janeiro de 2020**.

4.1.1. Os candidatos serão avaliados das 18h às 20h.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos serão avaliados por banca examinadora constituída de 03 profissionais destacados do campo das artes cênicas, indicados pelo corpo técnico da FCP.

5.2. **Todos os inscritos devem participar da aula prática (audição).** A não participação elimina o candidato da seleção.

5.3. São critérios de avaliação: Facilidade de compreensão técnica, desenvoltura, percepção musical, percepção espacial e entrevista.

6. PRIMEIROS BAILARINOS E BAILARINOS SOLISTAS

6.1 Na audição serão escolhidos 01 (um) Primeiro Bailarino e (01) uma Primeira Bailarina, além de outros 13 bailarinos (homens e mulheres), para compor o elenco como solistas.

6.2 Os primeiros bailarinos e solistas terão isenção de figurinos, que pertencerão ao acervo da FCP e direito a ingressos e/ou cachê de acordo com porcentagem de bilheteria a ser estabelecido pela coordenação da Fundação Cultural Palmas.

6.3 Os primeiros Bailarinos e solistas e quem mais se interessar serão submetidos a audição interna a cada 5 meses para avaliação técnica e performática, a fim de permanecer no posto ou concorrer para tal.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da audição será divulgado no dia **31 de janeiro de 2020**.

7.2. Após a divulgação do resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 8 e realizar a matrícula.

8. DOS DOCUMENTOS

8.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar nos **dias 03 a 07 de fevereiro de 2020** os seguintes documentos na Fundação Cultural de Palmas:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) 01 Foto 3 x 4.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

9. DAS AULAS E ENSAIOS

9.1. As aulas e ensaios do **Corpo de Baile Municipal de Palmas** ocorrerão na sala de dança do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA, localizado no Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, conforme endereço acima.

9.2. As atividades de aulas, montagens e ensaios ocorrerão permanentemente as Segundas e Quartas no período vespertino/ Noturno, e as sextas no mesmo horário ocorrerão aulas diversas como Aulas de Música, Teatro e aquelas que a coordenação julgar pertinente para o bom desenvolvimento das turmas.

9.3. Os candidatos aprovados iniciarão suas atividades no dia 03 de fevereiro de 2020.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao se inscrever para realizar o teste, o candidato aceita que a avaliação da Banca Examinadora é soberana e irrecorrível.

10.2. Os casos não contemplados por este processo seletivo serão resolvidos pela direção do Corpo de Baile Municipal de Palmas.

10.3. Não haverá qualquer tipo de remuneração fixa aos selecionados, apenas cachê de apresentação, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Espetáculo.

10.4. Os aprovados ganham isenção em apresentações promovidas pela Fundação Cultural de Palmas, além de taxas de matriculas, mensalidades, taxas de produção de espetáculos, entre outros. Entretanto, fica estabelecido que os gastos com figurinos são de responsabilidade dos alunos aprovados, salvo os casos segundo o item 6.2 deste.

9.2.1.Eventual ajuda de custo poderá, a critério da FCP, ser concedida mediante a obtenção de recursos de proventos de bilheteria de espetáculos e/ou apoios.

10.5. Mais informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas pelo telefone (63) 3212-7305.

Palmas, 15 de janeiro de 2020.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas.